



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

Email: camaraibarama@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

VOTOS A FAVOR:	08
VOTOS CONTRA:	00
Cap. 161.03	121
Presidente	

Institui no âmbito municipal a honraria POLICIAL DESTAQUE DO ANO e dá outras providências.

NORLEI LUIZ MARIANI JÚNIOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Ibarama, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ saber, que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica instituído a "Honraria Policial Militar Destaque do Ano" a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Polícia Militar que atua no Município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2º Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia da Polícia Militar no município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

Parágrafo único – Fica a critério dos membros da Polícia Militar a forma de escolha do homenageado.

Art. 3º A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução dessa Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

Email: camaraibarama@gmail.com

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Norlei Luiz Mariani Júnior
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e publique-se.